



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022 (VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS), DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL), NA PLATAFORMA ZOOM.

No vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma híbrida, conforme convocação, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/819955396013>, verificado o quórum com a presença dos sócios, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, na forma da autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente do IAB nacional, Doutor Sydney Sanches, tendo sido a mesa composta pela Diretora Secretária, Doutora Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, em substituição ao secretário-geral impossibilitado em participar da sessão de forma justificada, e pelo Diretor Secretário, Doutor Armando Silva de Souza, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney Sanches cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica nessa nossa nona plenária híbrida da Casa de Montezuma. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente fez o registro dos representantes institucionais do IAB no Distrito Federal e no Estado do Sergipe, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo e Dr. Sandro Mezzarano, respectivamente. Comunicou sobre o falecimento de dois importantes consócios do Instituto, Dr. Condocert Pereira de Rezende e Dr. Célio de Oliveira Borja. Destacou que ambos foram consócios muito participativos, com importância enorme para o país. Assim, solicitou que todos ficassem de pé para respeitar um minuto de silêncio em homenagem aos consócios falecidos. Seguindo, reiterou a criação da Comissão de Defesa da Democracia, das Eleições e da Liberdade de Imprensa, cuja solenidade de instalação se dará no dia 07 de julho de 2022. Passando para o próximo item da pauta, o presidente convocou o Dr. João Paulo da Silveira Ribeiro da Silva para tomar posse como



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

membro efetivo. Sua saudação foi feita pela Dra. Marcia Dinis, sua proponente. Logo após, o Dr. João Paulo fez sua primeira saudação como membro efetivo do IAB. Seguindo, foi chamado o Dr. Martonio Mont'Alverene Barreto Lima para tomar posse como membro efetivo, virtualmente. Tendo em vista a impossibilidade da presença de seus proponentes, sua saudação foi feita pela Dr. Jorge Rubem Folea de Oliveira, nosso Secretário-Geral, de forma virtual. Logo após, o Dr. Martonio fez sua primeira saudação como membro do IAB. O presidente fez o registro do adiamento da posse do Dr. Guilherme Gustavo Vasques Mota por conta de problemas de conexão do Dr. Guilherme. Dando sequência à solenidade de posse, foi chamada a Dra. Patrícia Regina Pinheiro Sampaio para tomar posse como membro efetivo. Sua saudação foi feita pelo Dr. Emerson Moura, seu proponente. Logo em seguida, a Dra. Patrícia Regina fez a sua primeira saudação como membro efetivo do Instituto. Seguindo a ordem do dia, o presidente chamou a indicação n.032/2022, de autoria do Dr. Emerson Moura, Presidente da Comissão de Direito Administrativo, que trata do Decreto Municipal nº 50.797, de 13 de maio de 2022, do município do Rio de Janeiro, que regulamentou as contratações diretas, enquadrando-as à nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021). Violação do inciso XXI do art. 37 da CF. Colocada em votação, a indicação teve sua pertinência aprovada por 90% dos votos, sendo encaminhada à Comissão de Direito Administrativo. Seguindo a pauta, o presidente convocou o Dr. Édson Balbino, da Comissão de Direito Imobiliário, para a apresentação do Parecer na indicação nº028/2022, sobre a revisão do Tema Repetitivo 414 do STJ. Finda a apresentação, o presidente submeteu o parecer à discussão. O Dr. Antônio Laért, assim como a Dra. Adriana Guimarães pediram a palavra para solicitar alguns esclarecimentos acerca da matéria, dúvidas sobre tramitação dos recursos, sobre quem seriam as partes, etc. Dúvidas esclarecidas pelo relator do Parecer. O Dr. Alexandre Brandão disse que há um encarecimento excessivo da prestação de serviço em todos os setores, que, caso a tese apresentada pelas concessionárias



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

responsáveis pela distribuição de água do Estado do Rio de Janeiro for aceita, será uma hecatombe aos consumidores. Que esse tema tem repercussão geral, que o IAB há de se manifestar como amigo da corte, se possível, para reforçar a tese em prol dos consumidores. O Dr. Carlos Sampaio pediu a palavra também para pedir elucidações acerca do tema. Diante ao número de esclarecimentos solicitados, o Dr. Ilan Leibel pediu a palavra para dar uma breve explicação sobre o tema, visto que, segundo ele, já advogou para a CEDAE e tem conhecimento sobre o assunto. O Dr. Carlos Schlesinger também pediu a palavra para tentar contribuir com esclarecimentos sobre o tema. Seguindo, O Dr. Jorge Folena pediu a palavra para questionar o relator quanto ao posicionamento que está sendo defendido no parecer. O Dr. Balbino respondeu que o parecer defende a manutenção da situação atual, que entente que "não é lícita a cobrança de tarifa de água no valor do consumo mínimo multiplicado pelo número de economias existentes no imóvel, quando houver hidrômetro único no local. A cobrança pelo fornecimento de água aos condomínios em que o consumo total de água é medido por único hidrômetro deve se dar pelo consumo real aferido", gerada através do tema repetitivo 414. Com a palavra, o Dr. Arnon Velmovitsky disse que essa é uma situação muito séria. Aproveitou também para fazer esclarecimentos acerca do tema. Reforçando que o parecer defende que haja a manutenção da decisão conferida pelo STJ em sede de repetitivos sobre a forma de cálculo do hidrômetro. Por fim, o Dr. Carlos Gabriel usou da palavra para elogiar o relator pelo parecer apresentado. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Será dado o encaminhamento no sentido da participação do Instituto na qualidade de Amicus Curiae na demanda. O presidente disse que entraria em contato com o Dr. Carlos Gabriel para falar sobre o encaminhamento dessa formalidade junto a procuradoria do Instituto. Logo após, passou-se para a propostas de novos sócios a serem lidas, cujo nomes foram os seguintes: 1. MEMBRO HONORARIO (RJ) PROPOSTO: DR. EDMUNDO FRANCA DE OLIVEIRA; PROPONENTE: DR. JORGE RUBEM FOLENA DE OLIVEIRA. 2. MEMBRO EFETIVO



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

(AC) PROPOSTA: DRA. KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA; PROPONENTES: DRA. CARMELA GRUNE E DR. JORGE RUBEM FOLENA DE OLIVEIRA; 3. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES; PROPONENTES: DR. ANTÔNIO LÁERT VIEIRA JÚNIOR E DR. SYDNEY LIMEIRA SANCHES; 4. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. RENATO RESENDE BENEDUZI; PROPONENTES: DR. ANTÔNIO LAÉRT VIEIRA JÚNIOR E DR. SYDNEY LIMEIRA SANCHES; 5. MEMBRO HONORÁRIO (RJ) PROPOSTO: DR. RICARDO RODRIGUES CARDOSO; PROPONENTES: DR. SERGIO FRANCISCO DE AGUIAR TOSTES E DR. ANTÔNIO LAÉRT VIEIRA JÚNIOR. Logo após, foi colocada em votação a proposta de novo sócio, cujo o nome foi o seguinte: 1. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. RICARDO LORETTI HENRICI; PROPONENTE: DR. ANTÔNIO LAÉRT VIEIRA JÚNIOR E DR. SYDNEY LIMEIRA SANCHES. Ao fim da votação, O Dr. Ricardo teve seu nome aprovado. Em seguida o presidente colocou a Ata da 7ª Sessão Ordinária da Gestão 2022/2025 do IAB para leitura. Logo após, submeteu a Ata da 6ª Sessão Ordinária à votação. Ata aprovada. Em prosseguimento a sessão, foi lido por esta secretária as obras doadas À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS. Dada a palavra aos oradores inscritos, o Dr. Hariberto apresentou uma indicação sobre sigilo de Estado e sigilo de Governo, que será incluída na pauta da próxima Sessão Ordinária para votação da sua pertinência. Às vinte horas, nada mais havendo a ser tratado, o Dr. Sydney Sanches, Presidente da Sessão Plenária, deu por encerrada a 9ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, Diretora secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Dr. Sydney Sanches.



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br


Sydney Limeira Sanches
Presidente do IAB Nacional


Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso
Diretora Secretária de Diversidade e Representação
Racial
